

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a serem realizadas no próximo dia **28 de abril de 2023, às 9h50 e às 10h**, respectivamente, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso de boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Extraordinária - 9h50: (i) Aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal da Companhia, a vigorar imediatamente após a aprovação. 2. Em Assembleia Geral Ordinária - 10h: (i) Apreciação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Instalação e eleição dos membros do Conselho de Fiscal; e (iv) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023. Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data indicada no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados digitalmente à Companhia até o dia 21/04/2023, no endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído, ou (ii) exclusivamente para a Assembleia Geral Ordinária, via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, até as 10:00 horas do dia 26 de abril de 2023. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no inciso V do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/pt-br/>). 5) Ademais, em linha com o disposto na Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Resolução CVM nº 80/22 - "Conteúdo e Forma das Informações", a Rio Paranapanema Energia S.A. informa que adotará o procedimento de voto a distância disposto na Resolução CVM nº 81/22, dessa forma, a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária poderá ser realizada via boletim de voto a distância, a ser enviado diretamente à Companhia, acompanhado dos documentos mencionados no item 1, subitens (i), (ii) e/ou (iii) do presente Edital de Convocação, via excepcionalmente eletrônica para o seguinte endereço: ri@ctgbr.com.br, até o dia 21 de abril de 2023.

São Paulo, 28 de março de 2023

Liyi Zhang - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>